



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
TRADIÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Terra do Leite
no Ceará



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00021808/25



Unidade responsável
Sec de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Milhã



Data
03/09/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do Município de Milhã, Ceará, enfrenta uma significativa limitação no que diz respeito à disponibilidade e à adequação de veículos e máquinas pesadas necessários para o atendimento das demandas crescentes das suas diversas secretarias. Esta insuficiência tem se mostrado crítica diante do aumento da demanda por serviços públicos, que exige resposta ágil e eficaz por parte do poder público. A estrutura atual revela-se incompatível com os requisitos técnicos atualizados, comprometendo o desempenho das atividades operacionais e a execução eficiente dos serviços públicos essenciais. Esta situação está amplamente evidenciada no processo administrativo nº 00021808/25, que consolida os Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) e é respaldada por indicadores de desempenho e estatísticas institucionais que apontam para um deficit significativo na capacidade operacional.

A não contratação dos serviços de locação de veículos e máquinas pesadas implicaria na interrupção de serviços essenciais, comprometendo o atendimento adequado às demandas da população e inviabilizando o cumprimento das metas institucionais estabelecidas. Tais consequências podem resultar em impactos negativos consideráveis, tanto a nível operacional quanto social, uma vez que a precariedade na prestação dos serviços públicos afeta diretamente a comunidade local, prejudicando o interesse público conforme os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a ausência de recursos apropriados impede a modernização e a adequação dos serviços de acordo com as exigências legais e as expectativas dos cidadãos.



Com a contratação pretendida, espera-se alcançar a continuidade e a melhoria no atendimento das demandas das secretarias municipais, garantindo a eficácia e a eficiência dos serviços prestados à população. Esta iniciativa está alinhada com os objetivos estratégicos da Administração, vislumbrando a modernização dos meios operacionais e a adoção de práticas mais sustentáveis e economicamente viáveis. Embora não identificado um Plano de Contratação Anual para este processo específico, a contratação está em consonância com o necessário planejamento institucional, vislumbrando o desenvolvimento local sustentável e a promoção do bem-estar coletivo, conforme estabelecido nos arts. 11 e 18, § 2º da referida Lei.

Portanto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas é imprescindível para solucionar a problemática apontada, assegurando que a Administração atinja seus objetivos institucionais e continue a promover serviços públicos de qualidade à comunidade de Milhã. Tal contratação representa uma resposta eficaz ao problema identificado, em pleno alinhamento com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme disposto nos arts. 5º e 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	FRANCISCA NÚBIA ANTONINO DE LIMA PINHEIRO
Sec. de Planejamento, Adm e Financas	ANTONIO BRENO DA SILVA LOPES
Gabinete do Prefeito	ANTONIO BRENO DA SILVA LOPES
Sec. de Assist. Trab. Empr. Incl. Social	ANNE LUCI DE LIMA PINHEIRO
Sec de Desenvolvimento Agrario	FRANCISCO ROBSON CHARLES DE LIMA
Fundo Municipal de Educacao	SIDNEY WELLINGTON ALVES DE SOUZA
Sec.Deselv.Economico, Empreend e Turismo	ANTONIO BRENO DA SILVA LOPES
Fundo Municipal de Saude - FMS	ARTUR ALMEIDA BEZERRA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade identificada para a contratação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas pela Prefeitura Municipal de Milhã/Ce é premente, visando atender de maneira eficaz as demandas das diversas secretarias envolvidas. Esta necessidade se evidencia pela carência de recursos logísticos adequados que comprometa a execução eficiente dos serviços públicos, alinhada aos objetivos estratégicos do município de promover a infraestrutura e serviços essenciais. Os padrões mínimos de qualidade e desempenho requisitados para esta contratação incluem a garantia de



veículos e máquinas em ótimas condições de uso, com manutenção regular e suporte técnico imediato, respeitando a legislação vigente conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. As métricas objetivas para aferição de atendimento incluem o pleno funcionamento dos equipamentos, com retorno rápido em caso de falha, e o atendimento técnico disponível para garantias necessárias, assegurando eficácia e economicidade das operações.

A utilização do catálogo eletrônico de padronização é descartada neste contexto devido à inexistência de itens previamente cadastrados que satisfaçam às especificidades técnicas exigidas pela demanda local e peculiaridades operacionais inerentes à prestação eficiente dos serviços. Em conformidade com o princípio da competitividade, a contratação evitará a indicação de marcas ou modelos específicos, salvo por justificativa técnica robusta que prove sua indispensabilidade ao cumprimento da necessidade objetivamente apresentada. A proposta de locação de equipamentos não inclui bens de luxo, cumprindo o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, focando exclusivamente em bens essenciais de apoio à operação municipal, evitando direcionamento e ampliando a competitividade.

Embora a demanda não apresente exigências específicas ligadas à sustentabilidade no contexto operacional imediato, busca-se priorizar fornecedores que empreguem práticas ambientais conscientes, integrando sempre que possível o uso de materiais recicláveis e minimizando a geração de resíduos. Desta forma, os requisitos que orientarão o levantamento de mercado priorizam a capacidade dos fornecedores em atender viabilidade técnica e operacional sem comprometer a competitividade, justificando eventuais flexibilizações quando evidenciada a possibilidade de restringir injustamente a competição. Estes critérios garantem que a contratação estará fundamentada no Documento de Formalização da Demanda, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, principalmente os artigos 5º e 18, e servirão de base técnica para identificar a solução mais vantajosa para a Administração.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Este documento visa prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11 de forma neutra e sistemática.

Para esta contratação, estamos focando na locação de veículos e máquinas pesadas, conforme requerido pelas diversas Secretarias do Município de Milhã/CE, ao invés da compra ou manutenção de frota própria, considerando as necessidades específicas de cada secretaria.

Realizou-se uma pesquisa abrangente com fornecedores especializados no setor de locação de veículos e máquinas pesadas. Três fornecedores foram consultados, resultando em uma faixa de preços competitiva e estimativas de prazos de entrega que atendem às necessidades operacionais. A análise de contratações similares por



outros municípios revelou a prática de adesão à Ata de Registro de Preços e locação, ambos com resultados satisfatórios em termos de eficiência econômica.

Consultamos fontes públicas como o Painel de Preços e Comprasnet, que confirmaram a competitividade do mercado de locação. Identificamos inovações relevantes, como a implementação de tecnologia sustentável nos veículos locados, contribuindo para a redução das emissões de carbono. Este aspecto sustentável pode agregar valor à escolha da locação.

A análise comparativa das alternativas identificou que a locação de veículos e máquinas pesadas é a solução mais vantajosa, considerando custo, operação e inovação. Alternativas como a compra de veículos novos ou usados foram descartadas devido ao alto custo inicial e à manutenção contínua. A locação oferece flexibilidade e reduz custos operacionais, além de garantir a disponibilidade de máquinas atualizadas.

A alternativa de locação destaca-se pela eficiência, economicidade e viabilidade operacional, alinhando-se ao 'Resultados Pretendidos'. Avaliou-se o custo total de propriedade, disponibilidade no mercado e facilidade de manutenção, favorecendo a sustentabilidade e inovação.

Conclui-se que a locação de veículos e máquinas pesadas apresenta-se como a abordagem mais eficiente, fundamentada no levantamento e dados da pesquisa. Esta solução assegura competitividade e transparência, em conformidade com os princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, direcionados ao atendimento das diversas secretarias do Município de Milhã, Ceará. Este serviço se justifica pela necessidade identificada de otimizar as operações municipais, garantindo suporte adequado às atividades administrativas e operacionais das secretarias.

O escopo da contratação abrange a locação de veículos leves e pesados, que incluem automóveis de passeio, caminhões e máquinas pesadas, como escavadeiras e retroescavadeiras. A escolha por locação, ao invés da aquisição, está pautada na análise de viabilidade econômica e operacional, considerando-se a flexibilidade para adaptação às demandas flutuantes das secretarias, bem como a redução de custos com manutenção e depreciação dos veículos. Este aspecto sublinha o compromisso com a economicidade e a eficiência, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços compreendem, além do fornecimento dos veículos, a realização de manutenção preventiva e corretiva, o que assegura o perfeito estado de uso dos bens locados, e assim, a continuidade das operações sem interrupções por falhas técnicas. Também inclui o treinamento básico para operadores, quando aplicável, integrando-se ao escopo da contratação para atingir os resultados pretendidos com segurança e



eficácia. A opção pela contratação via pregão eletrônico garante competitividade e transparência no processo licitatório, alinhado aos interesses públicos e às boas práticas administrativas, seguindo as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Em suma, a solução ora descrita não somente se adequa perfeitamente à necessidade de suporte logístico das secretarias, mas também promove a eficiência dos recursos públicos e a responsabilidade socioeconômica do Município, configurando-se como a alternativa técnica e operacionalmente mais adequada segundo os dados levantados no ETP.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 0,5 TONELADAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMBUSTÍVEL TIPO FLEX COM AR CONDICIONADO. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA	12,000	Mês
2	LOCAÇÃO CAMINHONETE CABINE DUPLA	12,000	Mês
3	01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORI	12,000	Mês
4	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, AB	12,000	Mês
5	"01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CAMINHONETA E/OU VEICULO UTILITÁRIO MISTO, 4X4, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.5, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, AR-CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) OCUPANTES, COMBUSTÍVEL DIESEL. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO	12,000	Mês
6	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 (TRINTA) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	45.000,000	Quilômetro
7	01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO , MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR	12,000	Mês
8	ROLO COMPACTADOR	1.200,000	Hora
9	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - PC SOBRE ESTEIRA	1.200,000	Hora



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
10	CAVALO MOTOR ACOPLADO A CARRETA TIPO PRANCHA	5.000,000	Quilômetro
11	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³	12,000	Mês
12	01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 14 (QUATORZE) OCUPANTES, COMBUSTÍVEL DIESEL, AR CONDICIONADO, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês
13	Motocicleta - Tipo Trail	12,000	Mês
14	1- VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOVIDA À GASOLINA, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 125CC, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês
15	VEICULO TIPO ONIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 28 OCUPANTES, COMBUSTIVEL DIESEL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM TODAS AS TAXAS DE LICENCIAMENTO PAGOS, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA S	12,000	Mês
16	"01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 09 PESSOAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE."	12,000	Mês
17	1- VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA	12,000	Mês
18	01 (UM) VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOVIDA À GASOLINA, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 125CC, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês
19	01 (UM) VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOVIDA À GASOLINA, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 125CC, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês
20	01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 14 (QUATORZE) OCUPANTES, AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE."	12,000	Mês
21	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CAMINHONETA E/OU VEICULO UTILITÁRIO MISTO, 4X4, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.5, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, AR-CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) OCUPANTES, COMBUSTÍVEL DIESEL..	12,000	Mês
22	VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) OCUPANTES. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DE RESPONSABILIDADE DA POR CONTA DA CONTRATADA. (SECRETARIA)	12,000	Mês



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
23	01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO , MOTORISTA E ABASTECIMENTO PO	12,000	Mês
24	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E	12,000	Mês
25	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E A	12,000	Mês
26	01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 09 PESSOAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE."	12,000	Mês
27	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, A	12,000	Mês
28	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E	12,000	Mês
29	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E	12,000	Mês
30	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E ABASTECIMENT	12,000	Mês
31	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E AB	12,000	Mês
32	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOVIDA À GASOLINA, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 125CC, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
33	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, A	12,000	Mês
34	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, A	12,000	Mês
35	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, A	12,000	Mês
36	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, A	12,000	Mês
37	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, A	12,000	Mês
38	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E AB	12,000	Mês
39	VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) OCUPANTES. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. (SECRETARIA DE SAÚDE)	12,000	Mês
40	01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 (TRINTA) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	25.000,000	Quilômetro
41	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOVIDA À GASOLINA, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 125CC, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. ABASTECIMENTO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. (SECRETARIA DE	12,000	Mês
42	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOVIDA À GASOLINA, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 125CC, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. ABASTECIMENTO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. (CASA DE APOIO)	12,000	Mês



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
43	MICROONIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS, COM AR CONDICONADO. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. (SECRE	12,000	Mês
44	MICROONIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS, COM AR CONDICONADO. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. (SEC D	12,000	Mês
45	MICROONIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS, COM AR CONDICONADO. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. (SECRE	12,000	Mês
46	VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 14 (QUATORZE) OCUPANTES, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. (SAUDE-PSF)	12,000	Mês
47	VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 14 (QUATORZE) OCUPANTES, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. (PSF-SAÚDE)	12,000	Mês
48	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M ³	12,000	Mês
49	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E AB	12,000	Mês
50	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOVIDA À GASOLINA, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 125CC, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês
51	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOVIDA À GASOLINA, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 125CC, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês
52	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E A	12,000	Mês



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
53	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E A	12,000	Mês
54	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E	12,000	Mês
55	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, A	12,000	Mês
56	CAMINHÃO PIPA –VEÍCULO 01. Especificação: Locação de Caminhão Pipa para o transporte de água potável, com capacidade mínima de 7.000 Litros, bomba com multiplicador de rotação com no mínimo 50 metros de extensão, equipado com sistema GPS de Rastreamento Veicular, atendendo todas as exigências da AN	12,000	Mês
57	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CAMINHONETA E/OU VEICULO UTILITÁRIO MISTO, 4X4, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.5, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, AR-CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) OCUPANTES, COMBUSTÍVEL DIESEL. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MA	12,000	Mês
58	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOVIDA À GASOLINA, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 125CC, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês
59	Motocicleta - Tipo Trail	12,000	Mês
60	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 0,5 TONELADAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMBUSTÍVEL TIPO FLEX COM AR CONDICIONADO. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA	12,000	Mês
61	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 0,5 TONELADAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMBUSTÍVEL TIPO FLEX COM AR CONDICIONADO. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA	12,000	Mês

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 0,5 TONELADAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMBUSTÍVEL TIPO FLEX COM AR CONDICIONADO. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA	12,000	Mês	4.862,50	58.350,00
2	LOCAÇÃO CAMINHONETE CABINE DUPLA	12,000	Mês	15.625,00	187.500,00
3	01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORI	12,000	Mês	4.475,00	53.700,00
4	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, AB	12,000	Mês	6.725,00	80.700,00
5	"01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CAMINHONETA E/OU VEICULO UTILITÁRIO MISTO, 4X4, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.5, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, AR- CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) OCUPANTES, COMBUSTÍVEL DIESEL. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO	12,000	Mês	17.075,00	204.900,00
6	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 (TRINTA) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	45.000,000	Quilômetro	17,91	805.950,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
7	01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO, MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR	12,000	Mês	8.737,50	104.850,00
8	ROLO COMPACTADOR	1.200,000	Hora	407,50	489.000,00
9	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - PC SOBRE ESTEIRA	1.200,000	Hora	447,50	537.000,00
10	CAVALO MOTOR ACOPLADO A CARRETA TIPO PRANCHA	5.000,000	Quilômetro	18,08	90.400,00
11	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M ³	12,000	Mês	23.025,00	276.300,00
12	01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 14 (QUATORZE) OCUPANTES, COMBUSTÍVEL DIESEL, AR CONDICIONADO, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês	21.400,00	256.800,00
13	Motocicleta - Tipo Trail	12,000	Mês	3.587,50	43.050,00
14	1- VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOVIDA À GASOLINA, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 125CC, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês	3.350,00	40.200,00
15	VEICULO TIPO ONIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 28 OCUPANTES, COMBUSTIVEL DIESEL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM TODAS AS TAXAS DE LICENCIAMENTO PAGOS, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA S	12,000	Mês	25.850,00	310.200,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
16	"01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 09 PESSOAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE."	12,000	Mês	12.625,00	151.500,00
17	1- VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA	12,000	Mês	6.725,00	80.700,00
18	01 (UM) VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOVIDA À GASOLINA, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 125CC, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês	2.675,00	32.100,00
19	01 (UM) VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOVIDA À GASOLINA, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 125CC, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês	2.675,00	32.100,00
20	01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 14 (QUATORZE) OCUPANTES, AR-CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE."	12,000	Mês	22.625,00	271.500,00
21	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CAMINHONETA E/OU VEÍCULO UTILITÁRIO MISTO, 4X4, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.5, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, AR-CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) OCUPANTES, COMBUSTÍVEL DIESEL..	12,000	Mês	17.550,00	210.600,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
22	VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) OCUPANTES. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DE RESPONSABILIDADE DA POR CONTA DA CONTRATADA. (SECRETARIA)	12,000	Mês	10.925,00	131.100,00
23	01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO, MOTORISTA E ABASTECIMENTO PO	12,000	Mês	8.316,67	99.800,04
24	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E	12,000	Mês	6.725,00	80.700,00
25	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E A	12,000	Mês	6.725,00	80.700,00
26	01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 09 PESSOAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE."	12,000	Mês	13.625,00	163.500,00
27	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, A	12,000	Mês	6.725,00	80.700,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
28	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E	12,000	Mês	4.475,00	53.700,00
29	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E	12,000	Mês	6.725,00	80.700,00
30	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E ABASTECIMENT	12,000	Mês	4.475,00	53.700,00
31	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E AB	12,000	Mês	4.475,00	53.700,00
32	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOVIDA À GASOLINA, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 125CC, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês	2.733,33	32.799,96
33	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, A	12,000	Mês	6.725,00	80.700,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
34	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, A	12,000	Mês	6.725,00	80.700,00
35	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, A	12,000	Mês	6.725,00	80.700,00
36	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, A	12,000	Mês	6.725,00	80.700,00
37	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, A	12,000	Mês	6.725,00	80.700,00
38	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E AB	12,000	Mês	4.475,00	53.700,00
39	VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) OCUPANTES. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. (SECRETARIA DE SAÚDE)	12,000	Mês	10.300,00	123.600,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
40	01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 (TRINTA) PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	25.000,000	Quilômetro	17,91	447.750,00
41	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOVIDA À GASOLINA, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 125CC, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. ABASTECIMENTO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. (SECRETARIA DE	12,000	Mês	2.675,00	32.100,00
42	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOVIDA À GASOLINA, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 125CC, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. ABASTECIMENTO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. (CASA DE APOIO)	12,000	Mês	2.675,00	32.100,00
43	MICROONIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS, COM AR CONDICONADO. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. (SECRE	12,000	Mês	23.350,00	280.200,00
44	MICROONIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS, COM AR CONDICONADO. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. (SEC D	12,000	Mês	23.350,00	280.200,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
45	MICROONIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS, COM AR CONDICIONADO. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. (SECRE	12,000	Mês	23.350,00	280.200,00
46	VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 14 (QUATORZE) OCUPANTES, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. (SAUDE-PSF)	12,000	Mês	21.875,00	262.500,00
47	VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 14 (QUATORZE) OCUPANTES, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. (PSF-SAÚDE)	12,000	Mês	21.875,00	262.500,00
48	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³	12,000	Mês	23.025,00	276.300,00
49	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E AB	12,000	Mês	4.475,00	53.700,00
50	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOVIDA À GASOLINA, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 125CC, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês	2.675,00	32.100,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
51	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOVIDA À GASOLINA, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 125CC, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês	2.675,00	32.100,00
52	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E A	12,000	Mês	6.725,00	80.700,00
53	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E A	12,000	Mês	6.725,00	80.700,00
54	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E	12,000	Mês	6.725,00	80.700,00
55	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 250 LITROS, COMBUSTÍVEL FLEX. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, A	12,000	Mês	6.725,00	80.700,00
56	CAMINHÃO PIPA –VEÍCULO 01. Especificação: Locação de Caminhão Pipa para o transporte de água potável, com capacidade mínima de 7.000 Litros, bomba com multiplicador de rotação com no mínimo 50 metros de extensão, equipado com sistema GPS de Rastreamento Veicular, atendendo todas as exigências da AN	12,000	Mês	21.625,00	259.500,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
57	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CAMINHONETA E/OU VEICULO UTILITÁRIO MISTO, 4X4, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.5, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, AR-CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) OCUPANTES, COMBUSTÍVEL DIESEL. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MA	12,000	Mês	16.825,00	201.900,00
58	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOVIDA À GASOLINA, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 125CC, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês	2.675,00	32.100,00
59	Motocicleta - Tipo Trail	12,000	Mês	3.587,50	43.050,00
60	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 0,5 TONELADAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMBUSTÍVEL TIPO FLEX COM AR CONDICIONADO. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA	12,000	Mês	4.862,50	58.350,00
61	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) OCUPANTES, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 0,5 TONELADAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMBUSTÍVEL TIPO FLEX COM AR CONDICIONADO. COM TODAS AS TAXAS E LICENCIAMENTO PAGOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA	12,000	Mês	4.862,50	58.350,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 9.057.100,00 (nove milhões e cinquenta e sete mil e cem reais)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do parcelamento do objeto, tal como estabelecido no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo aumentar a competitividade (art. 11) e deve ser considerada quando for vantajosa e exequível para a Administração, sendo a análise um componente obrigatório do ETP (art. 18, §2º). Nesse contexto, examinou-se a



possibilidade de dividir a contratação por itens, lotes, ou etapas, tendo em vista a 'Seção 4 - Solução como um Todo' e aplicando os critérios de eficiência e economicidade contidos no art. 5º.

Na análise da viabilidade de parcelamento, constatou-se que o objeto permite divisões nessas modalidades, de acordo com o §2º do art. 40, usando como base a indicação prévia do processo administrativo para realização por lote. A pesquisa de mercado indicou a existência de fornecedores especializados em partes distintas da solução requerida, o que pode aumentar a competitividade (art. 11). A fragmentação também poderia facilitar o aproveitamento do mercado local e oferecer benefícios logísticos, conforme sugerido em demandas dos setores e análises técnicas.

Entretanto, ao comparar com a execução integral, ainda que o parcelamento seja tecnicamente viável, a execução completa do objeto pode oferecer vantagens conforme o art. 40, §3º. Essa modalidade assegura economia de escala e uma gestão contratual eficaz (inciso I), conserva a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II), além de atender à padronização e possíveis exclusividades de fornecedores (inciso III). A consolidação mitiga os riscos à integridade técnica e à responsabilização, especialmente em obras ou serviços, e é preferível após a devida avaliação, em harmonia com o art. 5º.

Considerando os impactos na gestão e fiscalização, a execução consolidada simplifica essas funções e mantém a responsabilidade técnica centralizada. Embora o parcelamento pudesse melhorar o acompanhamento de entregas descentralizadas, também elevaria a complexidade administrativa, exigindo maior capacidade institucional de controle, verdadeiramente desafiadora sob a ótica dos princípios de eficiência do art. 5º.

Portanto, recomenda-se a execução integral como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Esta decisão alinha-se com o 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', enquanto promove economicidade e competitividade, conforme os arts. 5º e 11, e respeita rigorosamente os critérios estabelecidos pelo art. 40.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao PCA (art. 12) e outros instrumentos de planejamento antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade (arts. 5º e 11), com base na necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A ausência no PCA será justificada por demandas imprevistas, emergenciais ou dispensas legais, indicando ações corretivas como inclusão na próxima revisão do PCA ou gestão de riscos, conforme art. 5º. O alinhamento pleno ou parcial com medidas corretivas será afirmado, destacando a contribuição para resultados vantajosos e competitividade (art. 11), a transparência no planejamento e a adequação aos 'Resultados Pretendidos'.



10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de empresa especializada na locação de veículos e máquinas pesadas para o município de Milhã/Ce incluem a significativa otimização de recursos institucionais, alinhada com os princípios de eficiência e economicidade estabelecidos nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Tal contratação é fundamentada na identificação de necessidades públicas detalhadas na seção de 'Descrição da Necessidade da Contratação', focando na eficiência operacional das secretarias municipais. A escolha da locação como solução visa reduzir os custos de aquisição e manutenção de frota própria, oferecendo versatilidade para atender variáveis demandas. Espera-se uma redução dos custos operacionais e um aumento na disponibilidade de veículos e equipamentos, eliminando paradas prolongadas para manutenção. Este cenário é facilitado pela locação, que permite a substituição rápida em casos de defeitos, promovendo maior agilidade e continuidade nas operações.

O aumento da eficiência será perceptível na melhor utilização do tempo de trabalho dos servidores e na minimização do retrabalho, destacando-se pela racionalização das tarefas através do uso de veículos e equipamentos compatíveis com as exigências operacionais de cada secretaria. A pesquisa de mercado, conforme previsto no princípio da competitividade do art. 11, corrobora a escolha da locação como uma alternativa mais econômica e funcional em comparação com a aquisição e manutenção de uma frota própria, evidenciando ganhos de escala e a redução dos custos unitários. Adicionalmente, a implementação de Instrumentos de Medição de Resultados (IMR) permitirá monitoramento contínuo do desempenho dos serviços contratados, garantindo indicadores quantificáveis, como a porcentagem de economia e horas de trabalho otimizadas.

Esses resultados pretendidos justificam o uso eficiente dos recursos públicos, promovendo melhorias contínuas no atendimento das atribuições institucionais e, especialmente, assegurando que a execução dos serviços municipais seja feita de forma ampla e eficaz. Desta forma, o alinhamento com os objetivos institucionais e os 'Resultados Pretendidos', de acordo com o art. 11, reforça a viabilidade e a adequação da solução escolhida, mesmo na ausência de um Plano de Contratação Anual identificado para este processo administrativo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X da Lei nº 14.133/2021, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público. Essas ações se fundamentarão na descrição da necessidade da contratação, integrando o planejamento e articulando com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente



onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, por exemplo no uso de ferramentas e práticas recomendadas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução. Estas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos resultados pretendidos. Se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente, considerando, por exemplo, um objeto simples que dispense ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A decisão entre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação tradicional para a locação de veículos e máquinas pesadas, visando atender às necessidades das Secretarias do Município de Milhã, foi analisada sob critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, conforme descrito na Lei nº 14.133/2021. A análise inicial, baseada na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e na 'Solução como um Todo', indica que a locação de veículos e máquinas pesadas pode beneficiar-se da padronização e de potenciais economias de escala oferecidas pelo SRP, devido à quantidade expressiva e à diversidade de demandas periódicas e fracionadas que envolvem diferentes secretarias, além da incerteza de quantitativos em certos períodos do ano.

Contudo, a ausência do Plano de Contratação Anual (PCA) limita a capacidade de planejamento estruturado para contratações futuras e a possibilidade de adesão a registros de preços já existentes (art. 18, §1º, inciso V). Apesar dessa limitação, o SRP se mantém como um mecanismo potencialmente vantajoso, uma vez que propicia a pré-negociação de preços, a redução de esforços administrativos ao centralizar processos licitatórios e pode agregar benefícios de compras compartilhadas, conforme analisa o levantamento de mercado sobre as condições econômicas e ofertas competitivas disponíveis.

Por outro lado, a contratação tradicional, por meio de licitação específica ou contratação direta, apresenta-se como uma alternativa para necessidades pontuais, com escopo bem-definido e menor frequência de renovação, o que pode oferecer segurança jurídica e administrativa imediata, principalmente quando a especificidade



do objeto não permite economia de escala ou incertas entregas fracionadas (art. 11).

Concluindo, as características do SRP, alinhadas à capacidade de promover eficiência, agilidade e competitividade, sugerem que ele é a escolha **adequada** para o caso em análise, proporcionado que desafios relacionados à gestão de registros e planejamento institucional possam ser superados, em conformidade com o interesse público e com os resultados pretendidos conforme os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação é admitida como regra segundo o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, salvo vedação fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o art. 18, §1º, inciso I. Esta análise deve considerar a viabilidade e vantajosidade com base em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, conforme preconizado pelos arts. 5º e 18, §1º, inciso I, para atender à descrição da necessidade da contratação. Neste contexto, é essencial avaliar se a complexidade técnica do objeto ou a presença de múltiplas especialidades justifica a participação consorciada, que pode ser vantajosa em casos de somatório de capacidades, especialmente em obras complexas ou serviços padronizados.

No entanto, se a natureza do objeto for indivisível ou simples, o que acontece frequentemente em casos de fornecimento contínuo de bens ou serviços, a participação de consórcios pode se mostrar **incompatível** e até mesmo comprometer a eficiência e a execução previstas no art. 5º, como identificado no levantamento de mercado e na demonstração da vantajosidade. Os impactos causados pela participação de consórcios, tais como o possível aumento na complexidade de gestão e fiscalização, devem ser sopesados com os benefícios de uma maior capacidade financeira, que consórcios podem oferecer, respeitando os limites de acréscimo de 10% a 30% na habilitação econômico-financeira, exceto para microempresas, conforme determinado.

A participação de consórcios exige rigidez em compromissos de constituição, escolha de uma empresa líder e responsabilidade solidária, proibindo a participação múltipla ou isolada de empresas nos processos licitatórios, conforme exigido pelo art. 15. No entanto, se essa configuração comprometer a segurança jurídica, a isonomia entre licitantes ou a execução eficiente do contrato, deverá ser excluída, em linha com o que determina o art. 18, §1º, inciso I., além do art. 11, que reforça a justa competição e evita o sobrepreço.

Assim, mediante análise fundamentada no ETP, a vedação ou admissão de consórcios deve ser determinada como mais **adequada**, de forma a garantir a eficiência, economicidade e segurança jurídica em alinhamento com os resultados pretendidos, como delineado nos princípios do art. 5º. A decisão será tecnicamente embasada nas condições particulares da contratação e nas diretrizes do art. 15, assegurando que a solução adotada atenda aos objetivos públicos e ao interesse coletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
TRADIÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Terra do Leite
no Ceará



14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para garantir a integração eficiente do planejamento das aquisições pela Administração Pública. Contratações correlatas são aquelas que possuem objetos semelhantes ou complementares à solução proposta no atual Estudo Técnico Preliminar para a locação de veículos e máquinas pesadas. Já as contratações interdependentes são aquelas que dependem da execução da solução em pauta ou que, inversamente, são pré-requisitos para sua viabilidade. Avaliar estes aspectos evita sobreposições e problemas na execução contratual, além de potencializar economias de escala e sinergias entre contratações, em atenção aos princípios da eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em relação à presente demanda, foi conduzido um exame detalhado de contratações passadas, em andamento e aquele que possam ser planejadas no futuro, relacionadas à solução de locação de veículos e máquinas pesadas. Foram verificadas possibilidades de otimização por meio da unificação de objetos semelhantes para atingir economias de escala e padronização, conforme delineado no art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Nenhum contrato atual que lida com necessidades logísticas ou de operação foi identificado como precisando ser substituído ou ajustado para uma transição organizada. Ademais, não há dependência identificada de elementos ou contratos prévios como infraestrutura ou serviços adicionais que possam afetar a implementação da solução.

Após a análise, não foram constatadas contratações correlatas ou interdependentes que demandem ajustes nos quantitativos, especificações técnicas ou na forma de contratação. Essa independência elimina a necessidade de adaptações na seção 'Providências a Serem Adotadas'. De forma semelhante a um projeto de tecnologia da informação que tradicionalmente requer compatibilidade com infraestruturas específicas, o presente projeto de locação de veículos e máquinas pesadas está isento de tais dependências e pode seguir em conformidade com os processos de planejamento e execução previstos. Tal constatação reafirma a viabilidade e razoabilidade das quantidades estimadas e requisitos técnicos atualmente propostos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

No contexto da contratação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o município de Milhã, não apenas se observa o consumo de combustíveis fósseis que pode intensificar a emissão de gases de efeito estufa, mas também a potencial geração de resíduos decorrentes das operações, incluindo pneus e peças de reposição. A implementação de práticas que considerem a eficiência energética torna-se vital, como a escolha de veículos que possuam selo Procel A e sejam movidos a biocombustíveis. Tal antecipação garante a sustentabilidade durante o ciclo de vida do



objeto, conforme determina o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Adicionalmente, a aplicação de logística reversa para o adequado desfazimento de resíduos, como pneus e óleos lubrificantes, e o uso de insumos recicláveis e biodegradáveis, são considerados cruciais para minimizar impactos adversos ao meio ambiente.

É essencial que, na formulação do termo de referência, conforme art. 6º, inciso XXIII, medidas mitigatórias sejam determinadas, assegurando a competitividade e a sustentabilidade do processo licitatório, conforme art. 11. A análise de ciclo de vida, realizada através do levantamento de mercado e da demonstração da vantajosidade, indica soluções que devem consolidar a adoção de práticas sustentáveis em toda a operação. Asseguramos que a ausência de impactos ambientais significativos seja tecnicamente fundamentada, promovendo a eficiência e a sustentabilidade, em conformidade com os resultados pretendidos. Tais medidas são finalizadas como **essenciais**, não apenas para otimizar os recursos e reduzir impactos ambientais, mas principalmente para alinhar a contratação aos princípios de sustentabilidade e eficiência determinados pela legislação vigente.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Analizada a necessidade exposta nas seções anteriores do Estudo Técnico Preliminar e considerando os requisitos e particularidades do objeto da contratação, conclui-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas é viável e atende de forma adequada às necessidades operacionais das diversas secretarias do Município de Milhã, Ceará. A fundamentação baseia-se nos princípios de eficiência e interesse público conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e no cumprimento dos objetivos do processo licitatório, como estabelecido no art. 11 da mesma Lei.

A pesquisa de mercado revelou uma gama de fornecedores aptos a atenderem satisfatoriamente as demandas contratadas, integrando soluções tecnológicas atuais que potencializam a eficiência e segurança das operações, assegurando conveniência econômica e operacional para a Administração. As estimativas de quantidades, alinhadas ao levantamento prévio, sustentam a proposta de valor da contratação, com base em dados recentes que indicam uma projeção de custo-benefício favorável, maximizada pela adequação ao planejamento estratégico como prescrito no art. 40 da Lei.

Constatou-se, através do levantamento de mercado e análise comparativa dos fornecedores, que as práticas vigentes permitem uma gestão adequada de riscos, em consonância com as medidas de sustentabilidade e eficiência operacional delineadas ao longo deste ETP. Dessa forma, a opção pela contratação direta, sem uso do Sistema de Registro de Preços, justificou-se na contextualização específica do volume e regularidade exigidos pela atividade pública em Milhã.

Em conclusão, recomenda-se a autorização e execução do processo de licitação na modalidade sugerida de Pregão Eletrônico, devido à sua transparência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
TRADIÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Terra do Leite
no Ceará



competitividade, conforme orientações jurídicas da nova Lei de Licitações, destacando que o reflexo direto desta decisão é a otimização dos recursos públicos, harmonizando com o interesse público e com a condição de economicidade requisitada pela legislação. Assim, sugere-se a incorporação desta análise ao processo de contratação, servindo de base para a autoridade competente decidir pela publicação do edital e, posteriormente, pela adjudicação e homologação do contrato.

Milhã / CE, 3 de setembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ANTONIO BRENO DA SILVA LOPES
PRESIDENTE